

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 042/97

Súmula: Dá a atual Rua "B" do Bairro Seminário, nesta cidade, a Denominação de "João Batista Bueno".

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a atual Rua "B", do Bairro Seminário, a Denominar-se "João Batista Bueno".

Art. 2° - Caberá ao Poder Executivo Municipal, executar a comunicação da mudança do nome da Via Pública ao órgão do Correio e a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 de dezembro de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.098/2001

LEI Nº 10.098/2001

Art. 1º - Fica estabelecido o concurso público para o cargo de...

Art. 2º - O concurso será realizado em duas fases: a primeira...

Art. 3º - O edital de inscrição será publicado no Diário Oficial...

Art. 4º - O prazo de inscrição será de 15 (quinze) dias...

Art. 5º - O candidato deverá preencher os requisitos...

Art. 6º - O candidato deverá apresentar o seguinte documento...

Art. 7º - O candidato será considerado aprovado quando...

Assinado em...

PÚBLICA.ÃO	
Publicado em	
Tribuna Platinense	
Data	Folha nº
08/12/97	611
Página(s)	Cofre
12	1 -
Responsável	
<i>[Assinatura]</i>	